PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 049/76

SÚMULA: Denomina Rua "Diva Pimenta Bovo" a atual Rua nº 1, do Núcleo residencial "Castelo Branco".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua "DIVA PIMENTA BOVO", a atual Rua nº 1, do Núcleo Residencial "Castelo Branco", desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 20 de outubro de 1.976.

LUIZ ANTONIO BIACCHI
Prefeito Municipal

REGINALDO DE FRANÇA
Diretor Administrativo

PROCESSO 057
PROJETO DE LEI 055/76
Início dos